



Diário Oficial

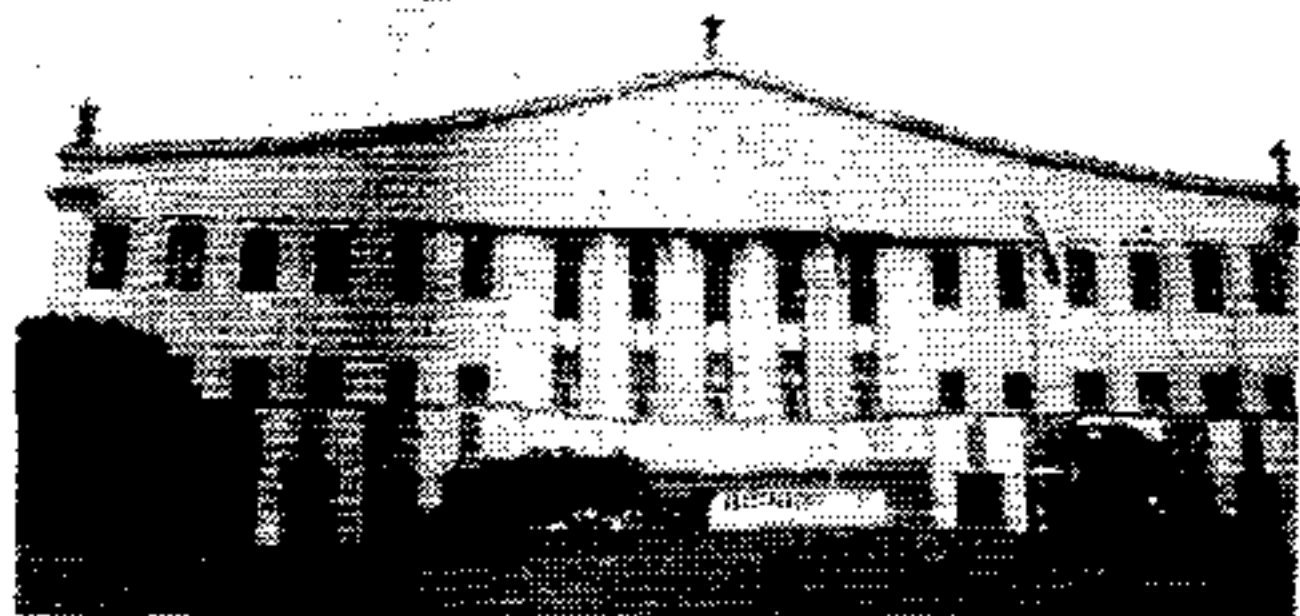
PORTE PAGO

DR/SP

ISR - 40 - 3051/81

Estado de São Paulo

Volume 106 • Número 52 • São Paulo • Terça-Feira, 19 de Março de 1996



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR MÁRIO COVAS

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-000 - Fone: 845-3344

DECRETOS

DECRETO Nº 40.716, DE 18 DE MARÇO DE 1996

Dispõe sobre transferência de cargos e funções-atividades e dá providências correlatas

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978,

Decreta:

Artigo 1º — Ficam transferidos os cargos providos e as funções-atividades preenchidas constantes do Anexo I.

Artigo 2º — Ficam transferidos os cargos e a função-atividade vagos constantes do Anexo II.

Artigo 3º — Ficam os Secretários de Estado e o Procurador Geral do Estado autorizados a, mediante apostila, proceder à retificação dos seguintes elementos informativos constantes dos anexos a que aludem os artigos anteriores:

I — nome do funcionário ou servidor;

II — dados da cédula de identidade;

III — situação do cargo, ou função-atividade no que se refere ao seu provimento, preenchimento ou vacância, mesmo que em decorrência de alterações ocorridas.

Artigo 4º — As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 5º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de março de 1996

MÁRIO COVAS

Fernando Gomez Carmona

Secretário da Administração

e Modernização do Serviço Público

Antonio Cabrera

Secretário de Agricultura e Abastecimento

Marcos Ribeiro de Mendonça

Secretário da Cultura

Hubert Alqueires

Secretário-Adjunto da Secretaria da Educação

Belisário dos Santos Junior

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Fabio José Feldmann

Secretário do Meio Ambiente

Marta Teresinha Godinho

Secretária da Criança, Família e Bem-Estar Social

André Franco Montoro Filho

Secretário de Economia e Planejamento

José da Silva Guedes

Secretário da Saúde

João Benedito de Azevedo Marques

Secretário da Administração Penitenciária

Walter Burelli

Secretário do Emprego e Relações do Trabalho

Hugo Vinícius Scherer Marques da Rosa

Secretário de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras

Robson Marinho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 18 de março de 1996.

SEÇÃO I

Esta edição, de 56 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Casa Civil.....	-	Ciência, Tecnologia e	-
Governo e Gestão Estratégica.....	1	Desenvolvimento Econômico.....	-
Economia e Planejamento.....	1	Esportes e Turismo.....	21
Justiça e Defesa da Cidadania.....	2	Habitação.....	-
Criança, Família e Bem-Estar Social.....	2	Meio Ambiente.....	21
Emprego e Relações do Trabalho.....	2	Procuradoria Geral do Estado.....	27
Segurança Pública.....	2	Transportes Metropolitanos.....	27
Administração Penitenciária.....	4	Recursos Hídricos, Saneamento e Obras.....	29
Fazenda.....	5	Universidade de São Paulo.....	29
Agricultura e Abastecimento.....	6	Universidade.....	-
Educação.....	7	Estadual de Campinas.....	30
Saúde.....	17	Universidade Estadual Paulista.....	35
Energia.....	-	Ministério Público.....	35
Transportes.....	21	Editais.....	37
Administração e Modernização do Serviço Público.....	21	Concursos.....	42
Cultura.....	21	Diário dos Municípios.....	51
		Partidos Políticos.....	56
		Ministérios e Órgãos Federais.....	-

ANEXO I
a que se refere o artigo 1º
do Decreto nº 40.716, de 18 de março de 1996

CARGO/FUNÇÃO-ATIVIDADE	REF.	E.V.	SQC/SQF	OCUPANTE	RG	DO	PARA
OFICIAL ADMINISTRATIVO AUXILIAR DE SERVIÇOS	2	N.I.	SQC-III	JOSÉ APARECIDO RODIGHERO	16.597.254	QSEP	QSERT
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1	N.E.	SQF-II	VANITO DA SILVA	14.261.037	QSEP	QSAA
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1	N.E.	SQF-II	MARIA DARZIZA DA SILVA	9.520.513	QSEP	QSS
OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	N.I.	SQF-II	MARIA AUXILIADORA BORGES DA SILVA	6.417.865	QSEP	QSAA
OFICIAL DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO	2	N.E.	SQF-II	GEORGINA DA SILVA	8.519.304	QSMA	QSE
OFICIAL ADMINISTRATIVO ASSISTENTE SOCIAL	2	N.I.	SQF-II	MARIA DO SOCORRO DAS NEVES ALVES	15.142.545	QPGE	QSGGE
OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	N.U.	SQF-II	MARLENE BARRANCO PASQUAL	6.357.910	QSRHSO	QSS
OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	N.I.	SQC-III	MARCO ANTONIO MILIONI	9.504.857	QSAA	QSCFBES
OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	N.I.	SQC-III	MARIA LUCIA TEIXEIRA JUNQUEIRA DE ANDRADE VIETRI	3.811.526	QSAM	QSJDC
OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	N.I.	SQC-III	MARLENE MARIA DE SOLISA ROSE	5.400.633	QSRHSO	QSC
OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	N.I.	SQF-II	APARECIDA SHIGUEKO YAMATSUKA	17.287.162	QSEP	QSAA
MOTORISTA	1	N.I.	SQF-II	ADAMILTON CORDEIRO DOS SANTOS	4.433.513	QSGGE	QSAP
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1	N.E.	SQF-II	MARIA RITA MENDES DOS SANTOS	12.392.844	QSEP	QSAA

ANEXO II
a que se refere o artigo 2º
do Decreto nº 40.716, de 18 de março de 1996

CARGO/FUNÇÃO-ATIVIDADE	REF.	E.V.	SQC/SQF	EX-OCUPANTE	RG	MOTIVO DA VACÂNCIA	DO	PARA
OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	N.I.	SQF-II	VIVIANI APARECIDA PERDIZ	19.146.454	DISPENSA	QSGGE	QPGE
OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	N.I.	SQC-III	NEUSA MARIA JORGE	8.995.199	EXONERAÇÃO	QSCFBES	QSAA
OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	N.I.	SQC-III	SILVANA FERREIRA LIMA	23.528.673-4	EXONERAÇÃO	QSJDC	QSAM

DECRETO Nº 40.717, DE 18 DE MARÇO DE 1996

Homologa, por 30 (trinta) dias, Decreto do Prefeito Municipal de Embu-Guaçu que declarou Situação de Emergência

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do artigo 12, do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1993,

Decreta:

Artigo 1º — Fica homologada a declaração, por 30 (trinta) dias, da "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA", no Município de Embu-Guaçu, objeto do Decreto Municipal nº 1.444, de 2 de março de 1996.

Artigo 2º — Os órgãos estaduais providenciarão, dentro de suas respectivas atribuições, o retorno do atendimento das necessidades básicas da população, naquele município.

Artigo 3º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de março de 1996.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de março de 1996

MÁRIO COVAS

Robson Marinho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 18 de março de 1996.

DECRETO Nº 40.704, DE 7 DE MARÇO DE 1996

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis situados no Bairro do Moínho Velho, Município e Comarca de Cotia, necessários à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP

Retificação do D.O. de 8-3-96

Artigo 1º — onde se lê: II - PROPRIEDADE nº 149/2, leia-se: II - PROPRIEDADE nº 149/21.

ATOS DO GOVERNADOR

Decretos de 18-3-96

Dispensando, a pedido, José Avelino Pereira, RG 9.882.708, das funções de membro efetivo do Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, na qualidade de representante da sociedade civil.

Designando, com fundamento no art. 2º da Lei 5.466-86, Osvaldo Rafael Pinto, RG 4.781.612, para, como membro efetivo e na qualidade de representante da sociedade civil, integrar o Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, em complementação ao mandato de José Avelino Pereira.

Dispensando, a pedido, Benedito Dias Ramos Neto, RG 3.296.631, das funções de membro suplente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, na qualidade de representante da Secretaria de Esportes e Turismo.

Nomeando, com fundamento no § 1º do art. 3º da Lei 8.074-92, com redação alterada pela Lei 8.489-93 e nos termos do § 1º do art. 4º do Dec. 39.059-94, Margareth Silveira Silva, RG 9.139.657, para, como membro suplente e na qualidade de representante da Secretaria de Esportes e Turismo, integrar o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, em complementação ao mandato de Benedito Dias Ramos Neto.

Dispensando, a pedido, Luiz Paulo Braga Braun, RG 4.169.994, Delegado de Polícia de Classe Especial, das funções de membro do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo - CETRAN - SP, como representante do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

Nomeando, com fundamento no § 1º do art. 6º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo - CETRAN - SP, aprovado pelo Dec. 52.419-70, combinado com o art. 7º, alíneas "d" e "f" da Lei Federal 5.108-66 (Código Nacional de Trânsito), alterada pelo Decreto-Lei Federal 237-67, os abaixo indicados para integrarem, como membros, o aludido Conselho, para um mandato de 2 anos: Serafim Gonzales, RG 1.522.304, Delegado de Polícia de Classe Especial, na

qualidade de representante do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, em substituição a Luiz Paulo Braga Braun; Cleusa Rangel, RG 5.259.739, na qualidade de representante do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo, em recondução.

Designando Tarciso Leonce Pinheiro Cintra, RG 299.791 e Maria Elizabeth Schreier, RG 3.885.847, para exercerem, respectivamente, as funções de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Penitenciário do Estado, em complementação aos mandatos de José Sylvio Fonseca Tavares e Tarciso Leonce Pinheiro Cintra.

Nomeando, com fundamento no art. 11 do Regulamento do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo - IPESP, aprovado pelo Dec. 30.550-89, Marco Vinício Petrelluzzi, RG 7.676.647, para, como membro, integrar o Conselho Consultivo do mencionado Instituto, em vaga decorrente do falecimento de Nivaldo Geraldo Goffetto.

Dispensando José Ulysses de Andrade Silva, RG 6.565.489, das funções de membro titular do Conselho Fiscal da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, como representante da Secretaria do Meio Ambiente.

Designando, com fundamento no § 5º do art. 23 dos Estatutos da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, aprovados pelo Dec. 25.952-86, Waldecy de Carvalho, RG 2.945.816-X, para, como membro titular e na qualidade de representante da Secretaria do Meio Ambiente, integrar o Conselho Fiscal da mencionada Fundação, em complementação ao mandato de José Ulysses de Andrade Silva.

Despacho do Governador, de 18-3-96

No processo DGP-3.333-92-SSP - Vols. I e II c/aps. Of. 4.946-94-PMA + Of. 213-95-AI, em que Eugenio Pedro Bibiano Timoteo dos Santos solicita reconsideração de decisão que lhe aplicou penalidade de demissão: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos e do parecer 236-96, da AJG, conheço do pedido de reconsideração apresentado por Eugenio Pedro Bibiano Timoteo dos Santos, RG 6.174.571, para, no mérito, indeferir-lo, por falta de amparo legal."

GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário: Antonio Angarita
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - Fone: 845-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Chefe de Gabinete, de 15-3-96
No processo GG-192-96 em que é interessada a Divisão de Material sobre aquisição de disquetes e outros: "Homologo a decisão da Comissão Julgadora Permanente e de Registro Cadastral, publicada no D.O. de 12-3-96, que adjudicou o objeto do convite 6-96 à empresa Copyware Comércio e Assessoria Ltda."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do Termo de Aditamento
Contrato - 11-95.
Expediente - Processo GG-1.045-95.
Contratante - Secretaria do Governo e Gestão Estratégica.
Contratada - José Pereira Marques - Água-ME.
Objeto - Acréscimo de 112 garrações de água mineral natural, totalizando 562 garrações mensalmente.
Vigência - A vigência do presente termo será de abril a dezembro-96.
Assinatura - Em 15-3-96.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: André Franco Montoro Filho
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - Fone: 845-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Retificação do D.O. de 28-2-96
No Proc. SEP 686-95 — Tomada de Preços 1-96-GS, onde se lê: Informac Microcomputadores e Serviços Ltda., leia-se: Informac Microcomputadores e Serviços Ltda.